



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Estância

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2026 • Ano VIII • Nº 5279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- **DECRETO Nº 9.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**-ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DECRETO Nº 9.673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026** -EXONERA, A PEDIDO, FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA, DO CARGO DE SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE (CARGO EM COMISSÃO - CCE01), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DECRETO Nº 9.674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026** -NOMEIA, RAFAEL GOIS DA SILVA DE JESUS, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, —COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE (CARGO EM COMISSÃO - CCE-01), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2026/ADM.**
- **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026/SEME.**
- **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 729/2026.**
- **PME- PORTARIA Nº 784/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**-NOMEIA ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO ESPECIAL CCE-02 DE CONTROLADOR ADJUNTO.
- **PME- PORTARIA Nº 785/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026** - NOMEIA CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO ESPECIAL CCE-02 DE SECRETÁRIA ADJUNTA.
- **PME- PORTARIA Nº 786/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026** -NOMEIA FILADELFO ALEXANDRE BRANDÃO COSTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO ESPECIAL CCE-02 DE SECRETÁRIO ADJUNTO.
- **PME- PORTARIA Nº 787/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026** - NOMEIA AGNALDO CARDOZO FILHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO SIMPLES CCS-01L DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Prça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

OUTUBRO/2026

**DECRETO 9672/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 104.000,00  
(CENTO E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2602 / 2026,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                                          |            |
|---------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 0216                | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE |            |
| 2038                | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO             |            |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | 104.000,00 |
| Soma da Ação:       |                                                          | 104.000,00 |
| Soma da Unidade:    |                                                          | 104.000,00 |
| Total Geral:        |                                                          | 104.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                     |                                                                      |            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 0216                | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE             |            |
| 2038                | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO                         |            |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo                                                  | 33.000,00  |
| Soma da Ação:       |                                                                      | 33.000,00  |
| 2039                | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                       |            |
| 33904000 - 15000000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 71.000,00  |
| Soma da Ação:       |                                                                      | 71.000,00  |
| Soma da Unidade:    |                                                                      | 104.000,00 |
| Total Geral:        |                                                                      | 104.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 13 de outubro de 2026.

ANDRE GRACA SANTOS  
Prefeito Mat. 0104881

**Decretos**

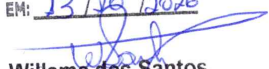


**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 9.673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E  
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 13/10/2026

  
**Willame dos Santos**  
Ouvidor-Geral do Município  
Portaria nº 459/2025

EXONERA, A PEDIDO, **FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA**, DO CARGO DE SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE (CARGO EM COMISSÃO - CCE-01), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 2.426, de 24 de janeiro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 2.532 de 22 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Exonerar, a pedido, **FILADELFO ALEXANDRE SILVA COSTA**, inscrito no CPF (MF) nº **663.XXX.XXX-34**, do cargo de Secretário da Indústria, Comércio, Emprego e Renda do Município de Estância/SE (CARGO EM COMISSÃO - CCE-01).

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.934/2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 13 de outubro de 2026.**

  
**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**

Prefeito do Município de Estância/SE

**Decretos**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 9.674, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

**NOMEIA, RAFAEL GOIS DA SILVA DE JESUS**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE (CARGO EM COMISSÃO - CCE-01), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, ANDRÉ GRAÇA SANTOS**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 2.426, de 24 de janeiro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº 2.532 de 22 de dezembro de 2025.

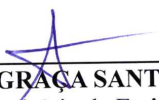
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, **RAFAEL GOIS DA SILVA DE JESUS**, inscrito no CPF (MF) nº XX9.282.475-XX, para o cargo de Secretário da Indústria, Comércio, Emprego e Renda do Município de Estância/SE (CARGO EM COMISSÃO - CCE-01).

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.934/2025 e a Portaria nº 695/2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 13 de outubro de 2026.**

  
**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**  
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942  
Site: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br) – CNPJ nº 13.097.050/0001-80

## Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2026/ADM

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Eletrônica n.º 06/2026/ADM;  
**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;  
**OBJETO:** Contratação de obra de requalificação urbana dos cruzamentos do bairro Alagoas, nesta cidade;  
**EMPRESA VENCEDORA:** HFontes Engenharia e Construtora LTDA (CNPJ n.º 39.598.322/0001-10);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 246.392,69 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos);  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses;  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; Projeto/Atividade: 1013, 1019; Fonte de Recurso: 17490000;  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas condições estabelecidas no Edital.  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 269/2026;  
**PARECER TÉCNICO N.º:** 208/2026;  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 1.716, 1.717/2026;  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2026.

Estância/SE, 14 de outubro de 2026.

**EVÂNIO DE JESUS SILVA**  
Agente de Contratação/PME  
Portaria nº 058/2026

O presente **EXTRATO** foi publicado no **QUADRO DE AVISOS** da **Sede da Prefeitura de Estância** aos **14/10/2026**, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

## Inexigibilidades



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026/SEME

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NA SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA (SOES).

**CONTRATADA:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CNPJ n.º 33.665.647/0001-91).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00; SUBELEMENTO: 34; PROJETO/ATIVIDADE: 2057; FONTE DE RECURSO: 15001001;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI Nº 14.133/2021.;

**PARECER JURÍDICO:** N.º 341/2026;

**PARECER TÉCNICO:** N.º 219/2026;

**AUTORIZADO/RATIFICADO EM:** 30/09/2026.

ESTÂNCIA/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

**DIEGO PEREIRA ALVES**  
APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA N.º 058/2026

O(A) PRESENTE **EXTRATO** FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA DE ESTÂNCIA AOS **30/09/2026**, NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

## Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 729/2026

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2026;

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal da Educação;

**OBJETO:** Inscrição de servidor na semana oficial da engenharia e da agronomia (soes).

**CONTRATADA:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CNPJ n.º 33.665.647/0001-91).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0301, Elemento De Despesa: 3390.39.00; Subelemento: 34; Projeto/Atividade: 2057; Fonte De Recurso: 15001001;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, da lei nº 14.133/2021.;

**PARECER JURÍDICO:** n.º 341/2026;

**PARECER TÉCNICO:** n.º 219/2026;

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 30/09/2026.

Estância/SE, 30 de setembro de 2026.

  
**Diego Pereira Alves**

Apoio da Comissão Permanente de Contratação  
Portaria n.º 058/2026

**Portarias**

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E  
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 09/10/2026

  
**Willame dos Santos**  
Ouvidor-Geral do Município  
Portaria nº 459/2025



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 784/2026**  
**De 09 de outubro de 2026**

Nomeia **ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão Especial **CCE-02** de Controlador Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

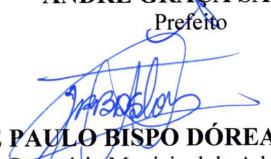
**Art. 1º** – Nomear **ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA**, portador do **CPF Nº XX2.892.285-XX**, para o cargo em comissão especial **CCE-02** de Controlador Adjunto da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 09 de outubro de 2026.

  
**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**  
Prefeito

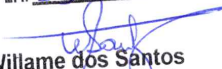
  
**JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração  
Decreto nº 8.915/2025

**Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E  
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
EM: 13/10/2026

  
Willame dos Santos  
Ouvidor-Geral do Município  
Portaria nº 459/2025

**PORTARIA Nº 785/2026**  
**De 13 de outubro de 2026**

Nomeia **CAMILA DO**  
**NASCIMENTO PEREIRA**,  
para o cargo em Comissão  
Especial **CCE-02** de Secretária  
Adjunta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA**, portadora do CPF Nº **XX0.767.275.XX**, para o cargo em comissão especial **CCE-02** de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 515/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 13 de outubro de 2026.

  
**ANDRÉ GRACA SANTOS**  
Prefeito

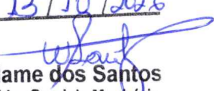
  
**JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração  
Decreto nº 8.915/2025

**Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO  
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
EM: 13/10/2026

  
**Willame dos Santos**  
Ouvidor-Geral do Município  
Portaria nº 459/2025

**PORTARIA Nº 786/2026**  
**De 13 de outubro de 2026**

Nomeia **FILADELFO**  
**ALEXANDRE BRANDÃO**  
**COSTA**, para o cargo em  
Comissão Especial **CCE-02** de  
Secretário Adjunto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **FILADELFO ALEXANDRE BRANDÃO COSTA**, portador do CPF Nº **XX3.719.145.XX**, para o cargo em comissão especial **CCE-02** de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 13 de outubro de 2026.

  
**ANDRÉ GRACA SANTOS**  
Prefeito

  
**JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração  
Decreto nº 8.915/2025

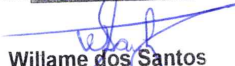
**Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E  
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 13/10/2026

  
**Willame dos Santos**  
Ouvidor-Geral do Município  
Portaria nº 459/2025

**PORTARIA Nº 787/2026**  
**De 13 de outubro de 2026**

Nomeia **AGNALDO**  
**CARDOZO FILHO**, para o  
cargo em Comissão Simples  
**CCS-01** de Assessor de  
Planejamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **AGNALDO CARDOZO FILHO**, portador do **CPF Nº XX9.756.925.XX**, para o cargo em comissão simples **CCS-01** de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal do Planejamento e Inovação.

**Art. 2º** – Fica concedido Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de **100% (cem por cento)**, conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 13 de outubro de 2026.

  
**ANDRÉ GRAÇA SANTOS**  
Prefeito

  
**JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração  
Decreto nº 8.915/2025